



# CONEXÃO DO FUTURO

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

**CONTRATADA:** DMoveis Ltda, com sede a Rua Doutor Agostinho Porto, 399, casa 01, Agostinho Porto, São João de Meriti-RJ, CEP 25.555-401, neste ato representada pelo seu sócio Diego Cesar Ferreira Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade sob o nº [REDACTED], expedido pelo DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Aquisição de Mobiliário, no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 01/2023**, referente ao Programa Conexão do Futuro, da Prefeitura de Saquarema, e conforme resultado do **Edital de Convocação n.º 024/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação, manutenção e garantia no prazo de 02 anos, no âmbito do Programa Conexão do Futuro da Prefeitura de Saquarema.

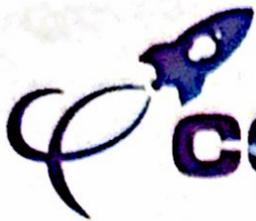
1.2. O mobiliário adquirido está descrito na proposta da CONTRATADA, e no anexo I-B do Edital de Convocação nº 024/2023, que integram o presente contrato, independente de transcrição.

1.3. Considerando que aquisição do mobiliário se dá em decorrência de parceria com o Poder Público e, portanto, custeado com recursos públicos, em caso de conflito de interpretações entre os termos do presente contrato e o Termo de Colaboração nº 01/2023, prevalecerão as que permitam interpretação mais favorável aos interesses do Programa Conexão do Futuro e da Prefeitura de Saquarema, em decorrência da Supremacia do Interesse Público.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Observar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, submetendo-se à mais ampla fiscalização por meio de representante designado pelo CONTRATANTE;
- b) Atender a todas as observações, reclamações e exigências efetuadas pelo CONTRATANTE no sentido do adequado cumprimento do contrato;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) Ressarcir o CONTRATANTE eventuais custos decorrentes da necessidade desta recorrer a outras empresas, na eventualidade da CONTRATADA não conseguir cumprir o contrato, por dolo ou culpa;



# CONEXÃO DO FUTURO

- f) Responder por todas as obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas referentes à prestação dos serviços em questão;
- g) Manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE, devendo ressarcí-lo imediatamente em sua integralidade.
- i) Não empregar, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 2.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, por intermédio de funcionário especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, bem como observará o fiel cumprimento deste contrato.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à adequada execução do objeto;
- c) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser prestado e entregue.
- d) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma convencionada e dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento do contrato;
- f) Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração, bem como toda e qualquer ocorrência irregular relacionada com os serviços contratados;
- g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- h) Notificar a CONTRATADA por escrito e/ou e-mail da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto contratado, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- i)

## CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

3.1. A CONTRATADA assume o compromisso de entregar, montar e instalar todo o mobiliário descrito na Cláusula Primeira no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

3.2. Para fins de serviços de manutenção e garantia de todo mobiliário adquirido, o contrato irá perdurar por dois anos.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), em até 07 dias a contar da data de assinatura deste contrato.

4.2. Estão incluídos no preço, além dos serviços de montagem e instalação, todas e quaisquer despesas que onerem direta ou indiretamente a execução do objeto contratado e que sejam necessárias, não

# CONEXÃO DO FUTURO

cabendo ao CONTRATANTE, o pagamento e/ou reembolso de quaisquer outros valores não especificados na presente contratação.

4.3. Em razão do exíguo prazo para entrega do mobiliário, foi acordado entre as partes, que o valor integral está sendo pago de forma antecipada pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA possa priorizar a demanda, adquirindo materiais, pagando seus funcionários e demais custos, a fim de garantir o pleno cumprimento do contrato.

4.4. A CONTRATADA somente poderá receber o valor acordado, mediante apresentação da Nota Fiscal.

4.5. O Pagamento será efetuado por transferência bancária, em Banco, conta e agência informado na Nota Fiscal ou por outro meio oficial pela CONTRATADA.

4.6. A despesa desta contratação correrá por conta de recursos financeiros destinados a execução do Programa Conexão do Futuro, oriundo do Termo de Colaboração 01/2023, firmado entre o CONTRATANTE e a Prefeitura de Saquarema.

## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO E GARANTIA

5.1. A CONTRATADA se obriga a realizar manutenções periódicas a fim de manter o mobiliário adquirido pelo CONTRATANTE sempre em perfeito estado, pelo prazo de 02 (dois) anos.

5.2. O mobiliário entregue pela CONTRATADA possui garantia de 2 (dois) anos, contra defeitos de fabricação, a contar da data do término da instalação do mobiliário. Os casos de comprovados danos causados por mau uso, caso fortuito ou força maior estão excluídos desta garantia.

## CLÁUSULA SEXTA- DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

6.1. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento previsto, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 1% (um por cento), além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

6.2. Em caso de descumprimento por parte da CONTRATADA de suas obrigações contratuais, será a mesma multada em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, a título de indenização.

6.3. Além da multa, a CONTRATADA deverá ressarcir o CONTRATANTE eventuais custos decorrentes da necessidade deste recorrer a outras empresas, na eventualidade da CONTRATADA não conseguir cumprir o contrato, por dolo ou culpa;

6.4. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios a parte que deu causa a demanda.

6.5. Em caso de descumprimento contratual, a CONTRATADA será impedida de formalizar outros contratos com a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. As PARTES declaram que se obrigam a atuar, em relação às informações eventualmente trocadas em razão do presente contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018, bem como com as determinações complementares de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria.

7.2. As PARTES se comprometem a manter sigilo e confidencialidade quanto às informações de que tratam a cláusula anterior, devendo dar ciência imediata à contraparte em caso de qualquer incidente e



# CONEXÃO DO FUTURO

restando condicionada a transferência dos dados à terceiros, mediante expressa autorização da contraparte, salvo se realizada em estrito cumprimento de dever legal.

7.3. As PARTES se comprometem a orientar seus funcionários quanto ao tratamento de dados em conformidade com a legislação, sendo responsáveis exclusivos dos atos praticados pelos seus colaboradores em violação aos ditames legais.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre elas, excluindo-se da presente relação as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

8.2. O mesmo se aplicará aos funcionários do CONTRATANTE e da CONTRATADA, de forma que não haverá qualquer relação de subordinação dos funcionários da CONTRATADA para com o CONTRATANTE e vice-versa.

## CLÁUSULA NONA – DOS ANEXOS

9.1. Constituem anexos e partes integrantes do presente contrato:

Anexo I- Edital de Convocação nº 024/2023

Anexo II- Proposta da CONTRATADA

Anexo III- Documentos de habilitação

Anexo IV- Ata de realização

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 08 de dezembro de 2023.

  
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e  
Inovação – IDPI  
CONTRATANTE

DMOVEIS LTDA

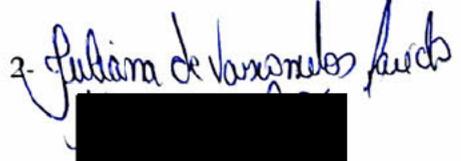
CONTRATADA



Testemunhas:

1-

  
[Redacted]

2-   
[Redacted]

 **CONEXÃO DO FUTURO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TC 01/2023 Nº 024/2023 PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE MOBILIÁRIO - ARQUIBANCADA**

COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja – Centro – Niterói/RJ, convida Pessoas Jurídicas a participarem da COTAÇÃO DE PREÇO para compra de mobiliário para o Projeto Conexão do Futuro, conforme ANEXO I, a fim de atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI no Projeto Conexão do Futuro no Município de Saquarema/RJ, parte integrante desse processo.

**INSTRUÇÕES:**

**1. Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:**

- Razão Social e Nome Fantasia;
- Endereço Completo;
- Carimbo com o CNPJ;
- Proposta comercial contendo preço unitário por item, preço total, impostos incidentes, condições de pagamento, prazo para entrega no município de Saquarema/RJ e demais condições comerciais conforme tabela do Anexo I - B;
- Validade da proposta – não inferior a 60 dias.

**2. Documentos para serem apresentados junto da proposta**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual);
- Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União) conjunta com regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

**3. Critério de Julgamento**

O Critério de julgamento será a menor preço observando-se as especificações técnicas exigidas e condições de fornecimento e/ou prestação do serviço.





## CONEXÃO DO FUTURO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

### 4. Disposições Gerais

As regras do Regulamento de Compras do IDPI fazem parte integrante deste Edital.

O IDPI poderá revogar, por justo motivo, o procedimento de escolha, a qualquer tempo, antes da efetiva contratação, sem que disto resulte, para os participantes, direito a reclamação ou indenização;

É garantido aos participantes do certame o direito de interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias da publicação do resultado. Com tudo o processo de compras só será suspenso mediante a manifestação da intenção de recursos até as 18:00 horas do dia do resultado. Depois de transcorrido esse prazo, sem a devida manifestação, o processo tramitará normalmente para a fase de contratação

Havendo manifestação de interposição de recurso, após a apresentação do recurso, será aberto igual prazo para os interessados apresentarem contrarrazões ao recurso.

A decisão final deverá ser publicada em até 5 dias no sítio eletrônico do Programa Conexão do Futuro.

As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta e os documentos de habilitação de acordo com as instruções contidas no presente documento através do e-mail [https://contratos@conexaodofuturosquarema.org.br/](mailto:https://contratos@conexaodofuturosquarema.org.br/), até às 16h do dia 07/12/2023. Não serão aceitas propostas após a referida data e horário.

Dúvidas serão sanadas através do e-mail [contratos@conexaodofuturosquarema.org.br](mailto:contratos@conexaodofuturosquarema.org.br).

Niterói, 01 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INOVAÇÃO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em  
<http://www.gov.br/brasil/pt-br/assessoria-digital>



Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa  
Jorge Henrique Pinto Garcia





**CONEXÃO DO FUTURO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

**ANEXO I - B**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A ..... (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n.º....., vem por meio da presente apresentar sua proposta nos termos propostos no Edital de Convocação TC 01/2023 N.º ...../2023:

ITEM	QTD.	VALOR NOVO	TOTAL NOVO
Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 600x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1		
Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 520x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1		
Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 600x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1		
Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 900x160 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1		

**CONEXÃO DO FUTURO**

<p>Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 325x80 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.</p>	1		<p>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO LEI 13.019/14</p>
<p>Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 897x80 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.</p>	1		
<p>Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 896x120 cms + 880x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.</p>	1		
<p>Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 300 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação. do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	1		
<p>Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 483x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação. do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	1		

*[Handwritten signature]*

**CONEXÃO DO FUTURO**

<p>Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 420x80 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	1		<p>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO LEI 13.019/14</p>
<p>Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 382x120 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	1		
<p>Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado , medindo aproximadamente 554x80 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	1		
<p>Banco colorido revestido em formica, medindo aproximadamente 300 cms, conforme detalhes fornecidos: Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos</p>	2		
<p>Estrutura de madeira em forma de disco para iluminação (modelo árvore): aproximadamente 260 cms de diâmetro para coluna existente, executado em mdf branco, conforme detalhes fornecidos. Fixação com tirantes e mão francesa.</p>	1		



 **CONEXÃO DO FUTURO**

Estrutura de madeira em forma de disco para iluminação (modelo árvore): aproximadamente 350 cms de diâmetro para coluna existente, executado em MDF branco, conforme detalhes fornecidos. Fixação com tirantes e mão francesa.	1		TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO LEI 13.019/14
<b>Total Geral:</b>			

OS VALORES ESTIMADOS CONSTAM NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023 DA PREFEITURA DE SAQUAREMA, DISPONÍVEL NO SITE DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO.

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação.

Declaro plena e total ciência de todas as condições e especificações do material de aquisição, assumindo total responsabilidade pelo valor ofertado para execução do mesmo. Não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condição ou exigência para fundamentar revisão do valor apresentado. Salvo em caso de alterações das condições estabelecidas no presente Edital ou de acréscimo de quantidades.

**NOTA:**

1. Colocar a proposta em papel timbrado da empresa;
2. Inserir dados bancários da empresa, para fins de pagamento, caso a mesma seja vencedora da seleção.

Niterói, \_\_\_\_ de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente

**DIMOR MARCENARIA -**  
email: [dimormarcenaria@gmail.com](mailto:dimormarcenaria@gmail.com)

Avenida Getúlio Vargas 67 - Vale dos  
Teles - Rio de Janeiro Teles  
933492717 / 982072745

A DIEGO CESAR FERREIRA SILVA 11782255770, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.404.715/0001-94,  
vem por meio da presente apresentar sua proposta nos termos propostos no Edital de  
Convocação TC 01/2023 N.º 24/2023:

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

ATIVIDADE	ITEM	QT	VALOR	TOTAL
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amaderado, medindo aproximadamente 600x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amaderado, medindo aproximadamente 520x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amaderado, medindo aproximadamente 600x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amaderado, medindo aproximadamente 900x160 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amaderado, medindo aproximadamente 325x80 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

COTAÇÃO DE PREÇOS

**DIMOR MARCENARIA -**  
email: [dimormarcenaria@gmail.com](mailto:dimormarcenaria@gmail.com)

Avenida Getúlio Vargas 87 - Vilar dos  
Teles - Rio de Janeiro - Tels  
(93492717 - 982072745

TERMO DE COLABORAÇÃO 001.2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 897x80 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 896x120 cms + 880x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação.	1	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 300 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos.	1	R\$ 15.100,00	R\$ 15.100,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 483x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 420x80 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos.	1	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
ARQUIBANCADAS	Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 382x120 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecedor do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos.	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00

**DIMOR MARCENARIA -**  
**email: dimormarcenaria@gmail.com**

Avenida Getulio Vargas 87 - Vilar dos  
Teles - Rio de Janeiro. Tels  
993492717 \ 982072745

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

ARQUIBANCADAS	Arquibancada em ângulo com estrutura reforçada executada em madeira maciça para receber peso revestida em mdf amadeirado, medindo aproximadamente 554x80 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos	1	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
ARQUIBANCADAS	Banco colorido revestido em formica, medindo aproximadamente 300 cms, conforme detalhes fornecidos. Fornecimento do item com características similares ao descrito sem perder as especificações principais, considerando os serviços de frete, montagem, carregamento e arrumação dentro das dependências do Programa, manutenção para eventuais reparos necessários dentro do período de 2 anos, garantia estendida para período de 2 anos considerando troca de item em caso de problemas na fabricação do aproximadamente 665x120cms, conforme detalhes fornecidos	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO	Estrutura de madeira em forma de disco para iluminação (modelo árvore) aproximadamente 260 cms de diâmetro para coluna existente, executado em mdf branco, conforme detalhes fornecidos. Fixação com tirantes e mão francesa.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO	Estrutura de madeira em forma de disco para iluminação (modelo árvore) aproximadamente 350 cms de diâmetro para coluna existente, executado em mdf branco, conforme detalhes fornecidos. Fixação com tirantes e mão francesa.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

R\$ 200.500,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 200.500,00**

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação. Declaro plena e total ciência de todas as condições e especificações do material de aquisição, assumindo total responsabilidade pelo valor ofertado para execução do mesmo. Não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condição ou exigência para fundamentar revisão do valor apresentado. Salvo em caso de alterações das condições estabelecidas no presente Edital ou de acréscimo de quantidades.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023



DIEGO CESAR FERREIRA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.404.715/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIEGO CESAR FERREIRA SILVA 11782256770</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DMOVEIS LTDA.</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOCALIDADE <b>R DOUTOR AGOSTINHO PORTO</b>	NÚMERO <b>399</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>
CEP <b>25.555-401</b>	BARRIO/DISTRITO <b>AGOSTINHO PORTO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DE MERITI</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGOCESARFSILVA@YAHOO.COM</b>	
TELEFONE <b>(21) 3249-0409</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 18:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DIMOR MARCENARIA -**  
email: [dimormarcenaria@gmail.com](mailto:dimormarcenaria@gmail.com)

Avenida Getúlio Vargas 87 - Vilar dos  
Teles - Rio de Janeiro Tels  
993492717 - 982072745

TERMO DE COLABORAÇÃO  
PROGRAMA CONEXÃO DE-0-0-0  
LEI 13.019/14

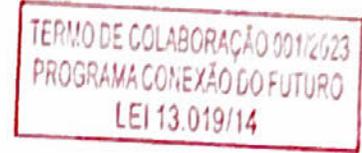
A DIEGO CESAR FERREIRA SILVA [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o n.º 35.404.715/0001-94, vem por meio deste documento que a documentação solicitada no edital chamada "Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual)" não se aplica a estrutura da empresa e, portanto, não há a possibilidade de envio.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023



DIEGO CESAR FERREIRA SILVA





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3817949-2  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 35.404.715/0001-94	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : .....	
<p>CERTIFICA-SE para fins do direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/12/2023 16:33</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/02/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

*Handwritten signatures and initials*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO CESAR FERREIRA SILVA 11782255770**  
**CNPJ: 35.404.715/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:59 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **EA8F.E6BA.86AC.4B59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95.

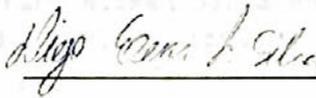
**DIMOR MARCENARIA -**  
email: [dimormarcenaria@gmail.com](mailto:dimormarcenaria@gmail.com)

Avenida Getúlio Vargas 87 - Vilar dos  
Teles - Rio de Janeiro - Tels  
993492717 | 962072745

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

A DIEGO CESAR FERREIRA SILVA [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o n.º 35.404.715/0001-94,  
vem por meio deste documento que a documentação solicitada no edital chamada "Prova de  
regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
(FGTS);" não se aplica a estrutura da empresa por não termos funcionários contratados e,  
portanto, não há a possibilidade de envio.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023



DIEGO CESAR FERREIRA SILVA





TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO CESAR FERREIRA SILVA 11782255770 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.404.715/0001-94  
Certidão nº: 68626696/2023  
Expedição: 01/12/2023, às 16:10:46  
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO CESAR FERREIRA SILVA 11782255770 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.404.715/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONEXÃO DO FUTURO

**PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023**  
**ATA DE REALIZAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

Às dezesseis horas do dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, data estabelecida no Edital de Convocação n.º 024/2023 para abertura das propostas que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário de Arquibancada para o Programa Conexão do Futuro, publicado no site, [conexaodofuturosaquarema.org.br](http://conexaodofuturosaquarema.org.br), em 01 de dezembro do corrente ano, foram impressas e analisadas as propostas e documentações encaminhadas. No caso da presente seleção apresentou(ram) proposta(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa 52.308.240 MARIA LUCIA BAPTISTA COSTA MACHADO, inscrita sob o CNPJ n.º 52.308.240/0001-51 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 208.264,00 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 2 do edital – Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) ou declaração pertinente de que não possui empregado cadastrado, sendo automaticamente desclassificada.

A empresa DIEGO CESAR FERREIRA SILVA [REDACTED], inscrita sob o CNPJ n.º 35.404.715/0001-94 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) e apresentou toda a documentação solicitada no item 2.

A empresa A.B.O SERVIÇOS DE APOIO DIVERSOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 52.550.342/0001-89 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 205.554,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro centavos) e apresentou toda a documentação solicitada no item 2.

Analisando as propostas e documentações enviadas, conforme o anexo V, da Carta de Cotação publicada, levando em conta os princípios da impessoalidade, da transparência e buscando sempre a eficiência, celeridade e economicidade. Tendo em vista a especificidade do

 **CONEXÃO DO FUTURO**

objeto, foi declarada vencedora a empresa participante DIEGO CESAR FERREIRA SILVA  
I [REDACTED], inscrita sob o CNPJ nº 35.404.715/0001-94, totalizando o valor de R\$ 200.500,00  
(duzentos mil e quinhentos reais) para todos os itens pelo critério menor preço.

Cabe ressaltar que toda a documentação necessária deverá ser apresentada como requisito  
para a pagamento da nota fiscal.

SECRETARIA DE COLABORAÇÃO 001.2023  
PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO  
LEI 13.019/14

Niterói, 07 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA  
PRESIDENTE IDPI